



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Sexta-feira • 14 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 1504

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUQWODA3REJGRKI0QUQ4NK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 027 / 2023

De 14 de Abril de 2023

Lei 1281 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL E CRECHES		
3.3.9.0.30.00.00 / 1542 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II		
3.3.9.0.33.00.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	13.592,11
3.3.9.0.36.00.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	72.661,42
3.3.9.0.39.00.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1540 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12.388,13
3.3.9.0.93.00.00 / 1540 - Indenizações e Restituições	0,00	1.358,34
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2028 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E		
3.3.9.0.32.00.00 / 1550 - Material de Distribuição gratuita	0,00	84.721,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.279,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2029 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE		
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade:	300.100,00	300.100,00
Total da Movimentação:	300.100,00	300.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	100.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	100.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	100.100,00	100.000,00
Total Geral:	300.100,00	300.100,00

CACHOEIRA - BA, 14 de Abril de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 028
14/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 272.900,00(Duzentos e Setenta e Dois Mil Novecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2029	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1550 Transferência do Salário-Educação	272.900,00
Total do Projeto / Atividade R\$			272.900,00
Total da Unidade R\$			272.900,00
Valor Total Suplementado R\$			272.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 272.900,00

Dotações Anuladas

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1550 Transferência do Salário-Educação	11.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1550 Transferência do Salário-Educação	3.400,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1550 Transferência do Salário-Educação	5.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.900,00
2028	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	133.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1550 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1550 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			153.000,00
2031	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			272.900,00
Valor Total Anulado R\$			272.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 14 de abril de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00